

PROJETO DE LEI N° 049

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Título Definitivo de um terreno Urbano, ao Sr. Aldeir Gomes de Jesus no Município de São João do Araguaia.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder executivo Municipal de São João do Araguaia,

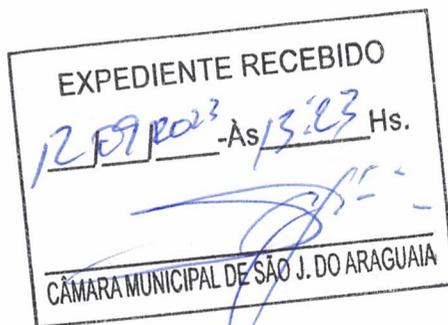
Autorizado a auto conceder por **TÍTULO DEFINITIVO**, um terreno do Patrimônio Público Municipal **ao Sr. Aldeir Gomes de Jesus**, localizado na Rua Exúpero Seixas, Vila Apinagés, Município de São João do Araguaia/PA.

Artigo 2º O Referido terreno tem limites, dimensões e características seguintes:

Pela frente com a Travessa Mangueira, medindo 08,90m; pelo lado direito com o senhor Aldeir Gomes de Jesus medindo 36,00m; pelo lado esquerdo com Maria Heloísa medindo 36,00m; e aos fundos com dona Rosa medindo 08,90m; totalizando uma área de 320,40m² com um perímetro de 89,80 metros.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, 04 de setembro de 2023



Marcellanne Cristina C. Sobral
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
PREFEITA MUNICIPAL S. J. A